

**CÂMARA DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

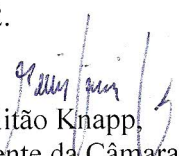
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

**Aprova as contas do Excelentíssimo  
Prefeito Municipal de Mondai, Senhor  
Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de  
2010.**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondai, Senhor Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de 2010, acolhendo-se integralmente o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2012.

  
Militão Knapp,  
Presidente da Câmara.